



BULLLA HOLDING S.A.
CNPJ nº 44.203.906/0001-89
NIRE 35.300.603.681

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. **Data, hora e local:** realizada às 10h do dia 03 de fevereiro de 2023, na sede social do **BULLLA HOLDING S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100.
2. **Convocação, presença e quórum:** esteve presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião nos termos do Estatuto Social.
3. **Mesa:** Sr. Marcelo de Castro Villela (Presidente) e Sr. Maximiliano da Silva de Jesus (Secretário).
4. **Ordem do dia:** deliberar sobre **(i)** a criação de 2 (dois) novos cargos da Diretoria: Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, com a consequente modificação do Artigo 15 do Estatuto Social; **(ii)** aperfeiçoar a redação do Artigo 17, parágrafos 1º e 2º; **(iii)** a eleição de 3 (três) novos membros da Diretoria; **(iv)** a ratificação da eleição de Marcelo de Castro Villela como Diretor-Presidente; e **(v)** a ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia.
5. **Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i)** A criação de 2 (dois) novos cargos da Diretoria, quais sejam, Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente. Em vista da referida deliberação, o Artigo 15 passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 15 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, e, no máximo, 06 (seis) membros, acionistas ou não, mas todos residente no País,

eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes e os demais como Diretores sem designação específica, todos com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.”

- (ii) O aperfeiçoamento da redação do Artigo 17, parágrafos 1º e 2º, os quais passam a vigorar com as seguintes novas redações:

“Artigo 17”

Parágrafo 1º. A representação da Companhia, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e em geral quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para com a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 2º. As procurações em nome da Companhia serão outorgadas, obrigatoriamente, por 2 (dois) Diretores, devendo tais procurações especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, ter período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

- (iii) A eleição de 3 (três) novos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, a saber:

a) **DANIEL COIFMAN BERGMAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58380652 SESP PR e inscrito do CPF/MF sob o nº. 032.932.479-97, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**;

b) **JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58441058 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.743.607-49, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**;

c) **IZABELLA ARGER CADIER**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 50.233.131-8 SSP SP e inscrita do CPF/MF sob o nº. 989.301.176-00, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**;

Todos com endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100.

Os Diretores eleitos tomam posse nesta data, por meio da assinatura do “Termo de Posse” **ANEXO I** à presente ata, declarando que não estão legalmente impedidos de exercer o cargo para o qual foram eleitos.

- (iv) A ratificação da eleição de **MARCELO DE CASTRO VILLELA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.875.022-7 IFP RJ e inscrito no CPF sob o nº. 043.035.597-17, com endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, como **Diretor-Presidente**.
- (v) Ratificar todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Companhia até a presente data.

6. **Lavratura e encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Reunião do Conselho de Administração. Após lavrada, a presente ata foi lida e conferida, sendo devidamente assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 03 de fevereiro de 2023.

ATA
DE
REUNIÃO

[página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03.02.2023].

Mesa:

Marcelo de Castro Villela
Presidente

Maximiliano da Silva de Jesus
Secretário

Conselheiros:


Marcelo Balan

Flávio Silva de Guimarães Souto

Marcelo de Castro Villela

JUCESP
11
24 FEV 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
86.323/23-4



JUCESP

ANEXO I

à ata da reunião do conselho de administração realizada
em 03 de fevereiro de 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **Daniel Coifman Bergman**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 58380652 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob nº 032.932.479-97, endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** do BULLLA HOLDING S.A., declaro aceita minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, com mandato até a data em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024.

As citações e intimações enviadas nos termos do art. 149, §2º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") serão recebidas no endereço acima.

Para tanto, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno ou suspeita de suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Daniel Coifman Bergman

ANEXO I

à ata da reunião do conselho de administração realizada
em 03 de fevereiro de 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **João Geraldo Matta De Araújo Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 58441058 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.743.607-49, endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** do BULLLA HOLDING S.A., declaro aceita minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, com mandato até a data em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024.

As citações e intimações enviadas nos termos do art. 149, §2º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") serão recebidas no endereço acima.

Para tanto, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno ou suspeita de suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

João Geraldo Matta De Araújo Junior

ANEXO I

à ata da reunião do conselho de administração realizada
em 03 de fevereiro de 2023

TERMO DE POSSE

Eu, **Izabella Arger Cadier**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.233.131-8 SSP SP e inscrita no CPF/MF sob nº 989.301.176-00, endereço comercial na sede da Companhia, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 12º andar, salas 121 a 126, Água Branca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, tendo sido eleita para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica** do BULLLA HOLDING S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 08.422.119/0001-64, declaro aceita minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, com mandato até a data em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024.

As citações e intimações enviadas nos termos do art. 149, §2º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") serão recebidas no endereço acima.

Para tanto, declaro sob as penas da lei que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, suborno ou suspeita de suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Izabella Arger Cadier

2023.02.03_RCA_Bulla holding_ criação VP eleição Daniel João e Iza_VF.docx

Documento número #9f6bae53-db58-4034-a671-6dff92cb851c

Hash do documento original (SHA256): 93ee9ff7bd40ea01e081dadab429d26d25b97406093a278671418c6eb342b6e5

Assinaturas

- ✓ **Izabella Cadier**
CPF: 989.301.176-00
Assinou como validador em 14 fev 2023 às 18:44:27
- ✓ **Maximiliano da Silva de Jesus**
CPF: 172.642.098-14
Assinou como representante legal em 15 fev 2023 às 08:53:35
- ✓ **Marcelo de Castro Villela**
CPF: 043.035.597-17
Assinou como representante legal em 15 fev 2023 às 10:50:40
- ✓ **Marcelo de Castro Villela**
CPF: 043.035.597-17
Assinou como parte em 15 fev 2023 às 10:53:58
- ✓ **Flávio Souto**
Assinou como parte em 15 fev 2023 às 10:55:10
- ✓ **marcelo balan**
CPF: 073.086.418-99
Assinou como parte em 15 fev 2023 às 11:58:26
- ✓ **DANIEL COIFMAN BERGMAN**
CPF: 032.932.479-97
Assinou como parte em 16 fev 2023 às 08:13:07
- ✓ **JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR**
CPF: 708.743.607-49
Assinou como parte em 16 fev 2023 às 08:16:33

✓ **Izabella Cadier**
CPF: 989.301.176-00

Assinou como parte em 16 fev 2023 às 09:18:12

Log

- 14 fev 2023, 18:16:16 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb criou este documento número 9f6bae53-db58-4034-a671-6dff92cb851c. Data limite para assinatura do documento: 16 de março de 2023 (18:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 fev 2023, 18:16:20 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: izabella.cadier@bullla.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izabella Cadier e CPF 989.301.176-00.
- 14 fev 2023, 18:16:20 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: max.jesus@bullla.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maximiliano da Silva de Jesus e CPF 172.642.098-14.
- 14 fev 2023, 18:16:20 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@bullla.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Villela e CPF 043.035.597-17.
- 14 fev 2023, 18:16:20 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@bullla.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Villela e CPF 043.035.597-17.
- 14 fev 2023, 18:16:20 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: fs@vilarica.capital para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Souto.
- 14 fev 2023, 18:16:20 Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.balan@mbmgroup.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo marcelo balan.

14 fev 2023, 18:16:20	Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: daniel.bergman@bullla.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL COIFMAN BERGMAN e CPF 032.932.479-97.
14 fev 2023, 18:16:21	Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: joao.matta@bullla.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR e CPF 708.743.607-49.
14 fev 2023, 18:16:21	Operador com email claudia.cesar@bullla.com.br na Conta 59de7c6b-d524-4113-b92d-373879c49ddb adicionou à Lista de Assinatura: izabella.cadier@bullla.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izabella Cadier e CPF 989.301.176-00.
14 fev 2023, 18:44:27	Izabella Cadier assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail izabella.cadier@bullla.com.br. CPF informado: 989.301.176-00. IP: 18.230.155.132. Componente de assinatura versão 1.447.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 fev 2023, 08:53:35	Maximiliano da Silva de Jesus assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail max.jesus@bullla.com.br. CPF informado: 172.642.098-14. IP: 189.16.80.70. Componente de assinatura versão 1.447.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 fev 2023, 10:50:40	Marcelo de Castro Villela assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo@bullla.com.br. CPF informado: 043.035.597-17. IP: 179.209.44.127. Componente de assinatura versão 1.447.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 fev 2023, 10:53:58	Marcelo de Castro Villela assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo@bullla.com.br. CPF informado: 043.035.597-17. IP: 179.209.44.127. Componente de assinatura versão 1.447.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 fev 2023, 10:55:11	Flávio Souto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fs@vilarica.capital. IP: 200.201.134.86. Componente de assinatura versão 1.447.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 fev 2023, 11:58:27	marcelo balan assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.balan@mbmggroup.com.br. CPF informado: 073.086.418-99. IP: 189.16.80.70. Componente de assinatura versão 1.447.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 fev 2023, 08:13:08	DANIEL COIFMAN BERGMAN assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.bergman@bullla.com.br. CPF informado: 032.932.479-97. IP: 187.90.197.112. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 fev 2023, 08:16:33	JOÃO GERALDO MATTA DE ARAÚJO JUNIOR assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.matta@bullla.com.br. CPF informado: 708.743.607-49. IP: 104.28.63.103. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 fev 2023, 09:18:12	Izabella Cadier assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail izabella.cadier@bullla.com.br. CPF informado: 989.301.176-00. IP: 54.233.73.87. Componente de assinatura versão 1.448.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 fev 2023, 09:18:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f6bae53-db58-4034-a671-6dff92cb851c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9f6bae53-db58-4034-a671-6dff92cb851c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 às 16:21 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2023.02.03_RCA_Bullla holding_ criação VP eleição Daniel João e Iza_VF.docx - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

a18edffafe9306bef084e98f8b4f8f25f75ee9280c03b2f80246e8a90d649496

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
T P 0 I O F 1 L L 1

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.